



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Gabinete da Câmara

“Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”

Art. 1º Fica alterado o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (.....).

Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 15 horas.

Art. 75. (.....).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 23 de março de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente

LUCIANO DREHMER
1º Secretário

MARCIO PINTO DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Projeto de Resolução nº 001/2021.

Regime: Urgência

Justificativa

Senhores Vereadores,

O objetivo da alteração do horário das Sessões Ordinárias, que está fixado às 18 horas e 30min, ocorre em razão das medidas sanitárias estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.799/2021 e no Decreto Municipal nº 031/2021, dentre elas a vedação de reuniões no horário compreendido entre às 20h e as 05h.

Assim, para viabilizar a ocorrência das Sessões Ordinárias é sugerido o horário das 15 horas enquanto perdurar a vedação de reuniões após às 20 horas.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VICTOR GRAEFF, em 23 de março de 2021.**

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente

LUCIANO DREHMER
1º Secretário

MARCIO PINTO DA SILVA
2º Secretário